XI CONGRESSO NACIONAL DE GEOLOGIA

GEOCIÊNCIAS E DESAFIOS GLOBAIS

XI CNG 2023 - Livro de Resumos

Coordenadores da Edição

F. C. Lopes, P. A. Dinis, L. V. Duarte, P. P. Cunha

16 a 20 de julho de 2023

Universidade de Coimbra

Edição: Departamento de Ciências da Terra da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Autores: Vários

Capa e contracapa: F. C. Lopes

Imagem de capa: Formação do Pulo do Lobo. Faixa Piritosa Ibérica

Imagem de contracapa: Protomilonito de Lagoa. Maciço de Morais

Conceção gráfica e paginação: F. C. Lopes

Data de publicação: julho de 2023

Tipo de suporte: Eletrónico

I.S.B.N.: 978-989-98914-8-7

Os trabalhos contidos no presente volume devem ser citados da seguinte maneira:

Autor, N. (2023) "Título do Resumo". In Lopes, F. C., Dinis, P. A., Duarte, L. V. e Cunha, P. P. (Coords.). XI Congresso Nacional de Geologia: Geociências e Desafios Globais. Livro de Resumos. Coimbra, 16-20 julho de 2023, *Departamento de Ciências da Terra da Universidade de Coimbra (eds.)*. Págs. ISBN: 978-989-98914-8-7

Áreas potenciais de Portugal para recursos minerais do domínio público

Potential areas in Portugal for state-owned mineral resources

J. Carvalho (1), A. Filipe (1), P. Gonçalves (1), J. Lisboa (1), J. Matos (1), M. Batista (1), R. Salgueiro e D. Oliveira (1)

(1) LNEG – Laboratório Nacional de Energia e Geologia, jorge.carvalho@lneg.pt

Summary: *Land-use planning is decisive for granting access to mineral resources. During the work to identify the actions to be taken for preparing the National Strategy for Geological Resources, a map of mineral potential areas for Portugal was produced. It provides the starting point scenario needed for the implementation of a methodology aimed at the delineation of mineral safeguarding areas.*

Key words: *Land-use planning, mineral resources, potential areas, safeguarding*

Palavras-chave: Ordenamento do Território, recursos minerais, áreas potenciais, salvaguarda

Na prática nacional o Ordenamento do Território é a sede da política com incidência territorial de gestão dos recursos naturais, razão pela qual é decisivo no processo de garantir ao setor mineiro o acesso aos recursos minerais. Ao propor um Plano Setorial para os recursos minerais, o PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, em vigor desde 2019, assumiu a importância estratégica destes recursos para o desenvolvimento nacional. Essa proposta ganhou forma com a publicação do Decreto-Lei nº 30 de 2021 que no seu artigo 73º preconiza a elaboração de uma Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos, a qual, de acordo com o Despacho nº 8364 de 2021 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Energia deverá ter incidência territorial.

No âmbito dos trabalhos preparatórios da elaboração dessa Estratégia, o contributo do LNEG assentou na identificação do "potencial mineiro" nacional, traduzido pela elaboração de um mapa de áreas potenciais para 9 grupos de substâncias qualificáveis administrativamente como depósitos minerais (Fig. 1): argilas especiais e areias siliciosas; cobre, chumbo e zinco; crómio, níquel, vanádio e talco; ferro; ouro, prata e antimónio; quartzo, feldspato, lítio e berílio; sal-gema e gesso; tungsténio, estanho, tântalo e nióbio; urânio.

A delimitação de áreas potenciais para estes grupos de substâncias baseou-se essencialmente na conjugação do conhecimento existente sobre a distribuição espacial das ocorrências minerais conhecidas em território nacional com o conhecimento sobre a disposição espacial das unidades geológicas favoráveis a essas ocorrências. O Mapa de Áreas Potenciais tem caráter infográfico: as áreas nele representadas não devem ser interpretados rigidamente, sendo essa a razão pela qual foram desenhadas com formas poligonais, ao contrário do que é comum em padrões geológicos.

As áreas potenciais apresentadas traduzem genericamente a incidência territorial do potencial existente em recursos minerais; são indicadoras das regiões favoráveis à ocorrência de depósitos minerais, mas cujo conhecimento intrínseco não é suficiente para condicionar o uso do território.

Assim, visando a delimitação de áreas a integrar num programa setorial de ordenamento do território para os recursos minerais, importa uma abordagem metodológica que, tendo como base de partida as áreas potenciais agora apresentadas, possa conduzir a uma delimitação e hierarquização de áreas, forçosamente de muito menores dimensões, para salvaguarda dos recursos minerais com valor económico que aí existam ou possam existir, numa lógica de compatibilização com outros recursos e valores.

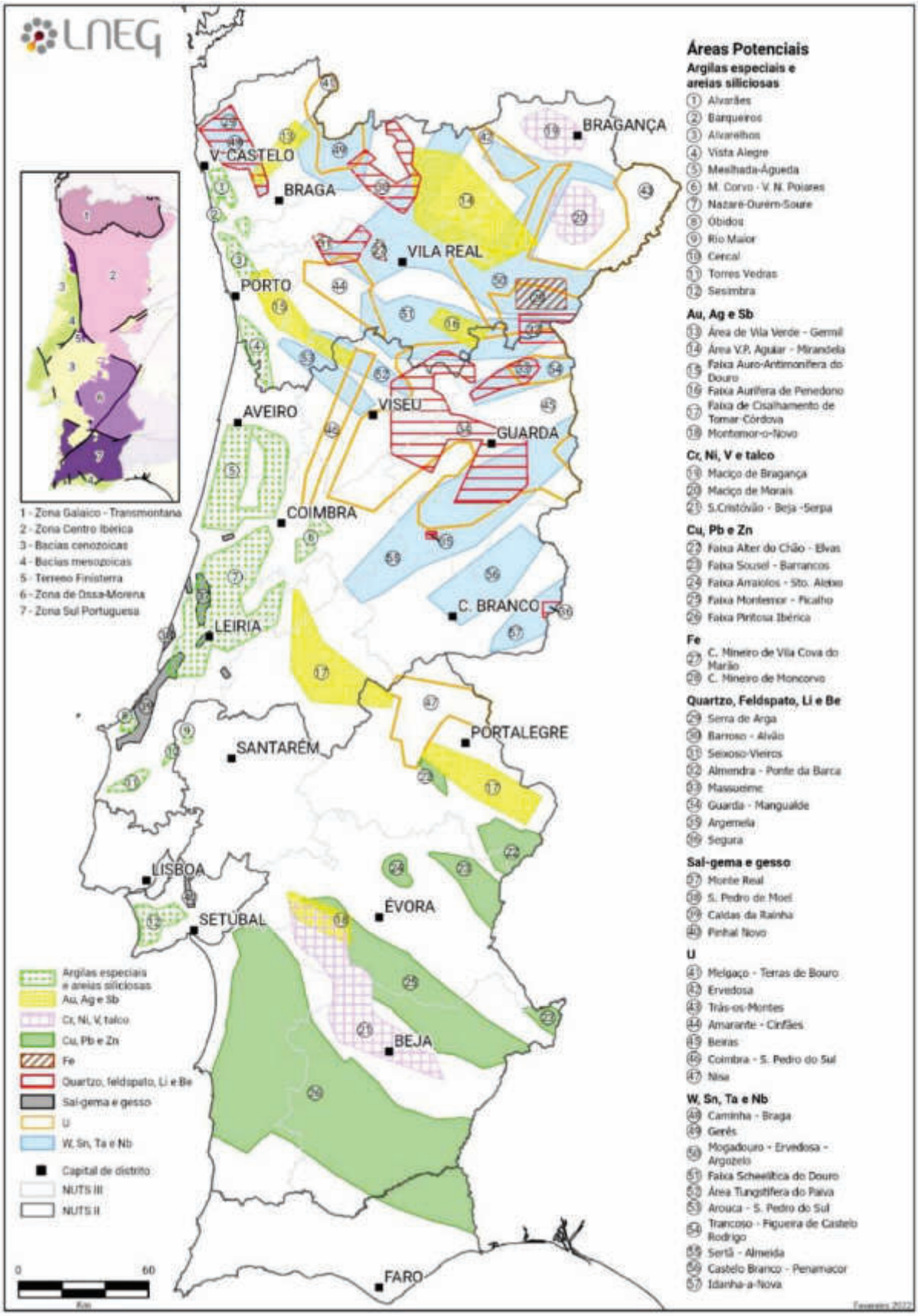

Fig. 1. Áreas potenciais para recursos minerais de substâncias qualificáveis como depósitos minerais.